

# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 015

REVOGAR OS TERMOS DO DECRETO Nº38/77;

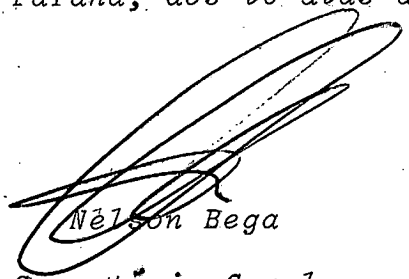
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

Art. 1º - Revogar os termos do decreto nº 038/77, que concedeu ao Sr. Luiz José Stefani, Diretor do Deptº de Serviços Públicos (extinto), a gratificação mensal de Representação, a partir de 01.01.79.

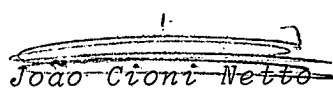
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de janeiro de 1979.



Nelson Bega

Secretário Geral



João Cioni Netto

Prefeito Municipal

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
 POVO DE 06 / 02 / 1979  
 DE N.º 1160 - 07  
 UMUARAMA, 07 / 02 / 1979  
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO